



PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

**DECRETO N.º 16/2014**

**EMENTA:** Decreta PONTO FACULTATIVO no Município de Jaqueira, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e adequadamente amparado no inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira,

**DECRETA:**

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaqueira, **nos dias 14 e 15.08.2014**, em virtude do trágico acidente que vitimou precocemente o ex-Governador, do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos e, ainda, para atender ao desejo do povo jaqueirense de comparecer às cerimônias fúnebres, para lhe prestar sua última homenagem.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados aos munícipes (população), que não poderão ser prejudicados (sofrer solução de continuidade), principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como, os serviços de apoio logístico às festividades e de coleta de lixo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, 13 de agosto de 2014.

**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
-Prefeito-



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA  
Em 13/08/2014  
Assinado por: Marivaldo Silva de Andrade  
Data: 29/08